



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 17/12/2013
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO (GAROTO)

INDICAÇÃO Nº. 259 /2013

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E URBANISMO - SMOU PROVIDENCIE O SEGUINTE SERVIÇO: "QUE SEJA FEITO UM ESTUDO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, CASA MÃE, NO "CONJUNTO CRUVIANA".

JUSTIFICATIVA

Ampliar vagas para as crianças de 0 a 3 anos é um desafio que os municípios brasileiros precisam vencer. É relevante para aquele conjunto de moradores onde existem centenas de crianças precisando dessa política pública. Deixa espaço para que os pais dessas crianças trabalhem com tranquilidade sabendo que seu filho está numa instituição pública. Acredito que essa é uma reivindicação justa porque, nesse conjunto que é habitado por milhares de pessoas não têm nenhuma creche para atender as crianças. Por isso estou pedindo a meus pares que aproveemos essa indicação que é justa para os moradores daquele conjunto.

Gabinete do Vereador, 13 de dezembro de 2013.



MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO (GAROTO)
PMDB



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 17/12/2013
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO (GAROTO)

INDICAÇÃO Nº. 259/2013

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E URBANISMO - SMOU PROVIDENCIE O SEGUINTE SERVIÇO: "QUE SEJA FEITO UM ESTUDO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, CASA MÃE, NO "CONJUNTO CRUVIANA".

JUSTIFICATIVA

Ampliar vagas para as crianças de 0 a 3 anos é um desafio que os municípios brasileiros precisam vencer. É relevante para aquele conjunto de moradores onde existem centenas de crianças precisando dessa política pública. Deixa espaço para que os pais dessas crianças trabalhem com tranquilidade sabendo que seu filho está numa instituição pública.

Acredito que essa é uma reivindicação justa porque, nesse conjunto que é habitado por milhares de pessoas não têm nenhuma creche para atender as crianças. Por isso estou pedindo a meus pares que aproveemos essa indicação que é justa para os moradores daquele conjunto.

Gabinete do Vereador, 13 de dezembro de 2013.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO (GAROTO)
PMDB